

# Empresários do Sul têm opiniões divergentes

por Inácio Barbosa Soares  
de Porto Alegre

A notícia de que o Brasil está suspendendo temporariamente o pagamento do serviço de sua dívida externa provocou reações divergentes entre os empresários do Rio Grande do Sul. Para o presidente em exercício do Centro das Indústrias do Estado (CIERGS), Antônio Carlos Bicca Smith, por exemplo, esta foi uma forma de o governo brasileiro tentar convencer seus credores de que o País não pode continuar remetendo capitais para o exterior nos mesmos níveis em que vinha fazendo até agora. O importante para ele, no entanto, é que as autoridades continuem negociando, para evitar "traumas" à economia interna. E terão, necessariamente, de "rearrumar" a economia, se quiserem ter êxito nas negociações.

Bicca Smith disse que a declaração de "moratória técnica" poderia até provocar dificuldades de importações de bens essenciais para o Brasil, mas acrescentou que confia na diplomacia do País e que, certamente, o governo deve tê-la utilizado politicamente no sentido de prevenir este tipo de dificuldade.

Já o presidente da Federação Gaúcha de Associações Comerciais (Federasul), César Rogério Valen-

te, voltou a criticar a forma de condução da economia e previu "consequências muito sérias" a partir da suspensão de pagamento dos juros da dívida.

Para Valente, o "entrelaçamento" de interesses entre os bancos credores e o sistema produtivo de seus países de origem deverá determinar restrições comerciais ao Brasil, e o País certamente terá agravada a recessão interna — que ele diz estar crescendo desde janeiro — por dificuldades para comprar e vender no mercado internacional. "O Brasil, a partir de agora", acrescentou o presidente da Federasul, "está no SPC da comunidade econômica internacional".

O presidente do Sindicato da Indústria de Máquinas Agrícolas do Estado, Roberto Brauner Penteado, afirmou que "o Brasil tem cacife" para continuar negociando sua dívida e para obter condições vantajosas nessas negociações. Penteado observa que a suspensão dos pagamentos não se constitui em "provação" aos credores, mas decorre exclusivamente de dificuldades temporárias superáveis. Acrescentou que os credores sabem da importância política e econômica do Brasil, compreendem as dificuldades do momento e concordarão em rever as condições gerais de pagamento da dívida.